



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**  
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira  
*Oficial e Tabelião*

Daman Rodrigues de Oliveira  
*Sub-Oficial - Escrevente*

Yanez Rodrigues de Oliveira  
*Sub-Oficial - Escrevente*

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira  
*Sub-Oficial - Escrevente*

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00213-N  
TRASLADO

Folha 181/183

Protocolo 0018610

Escrevente 0011

**"ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA", que nestas Notas fazem: ELIAS SANTOS DO REGO E SUA ESPOSA em favor de LÁZARO DIAS DA SILVA, na declarada forma abaixo:**

**S A I B A M** todos quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, (24/04/2012), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste SERVIÇO NOTARIAL, perante mim Bel. Valéria Faria Barbosa, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- De um lado, como **Outorgantes Vendedores:- ELIAS SANTOS DO REGO**, pedreiro, portador da Cédula de Identidade nº 192048-2ªVIA-SESP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 086.073.381-53 e sua esposa **VALDETINA SILVA DOS SANTOS**, costureira, portadora da Cédula de Identidade nº 688478-2ªVIA-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 800.316.761-20, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de Bens antes da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Cristal, quadra 30, lote 08, Jardim Califórnia, Goiânia-GO;- e de outro lado, como **Outorgado Comprador:- LÁZARO DIAS DA SILVA**, brasileiro, casado com **MARIA JOSE DA SILVA** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, eletrotécnico, portador da Cédula de Identidade nº 492.848-2ªVIA-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 134.226.261-15, residente e domiciliado na Avenida Nova York, esquina com a Rua São Francisco, quadra 84 lote 01, Jardim Novo Mundo, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Bel. Valéria Faria Barbosa, Escriurária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelos **Outorgantes Vendedores**, me foi dito que são senhores e legítimos possuidores do imóvel constante de um **Lote de Terras de nº 11** (onze), da **Quadra 93** (noventa e três), sito à **Rua Estádio Califórnia**, no **JARDIM NOVO MUNDO**, nesta Capital, com a área total de **501,30 metros quadrados**, medindo: 12,97m de frente; igual largura nos fundos; e, 38,65m de cada lado, dividindo com os lotes 9, 13 e 12, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da **4ª Circunscrição** local, matriculado sob o número de ordem **78.224**, conforme Certidão de Registro do Imóvel emitida pelo mesmo cartório em 23/04/2012, que fica original arquivada nestas notas. Pelos **Outorgantes Vendedores**, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, estão justos e contratados para vendê-lo, ao **Outorgado Comprador**, por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo e ajustado de **R\$100.000,00 (cem mil reais)**, pagos neste ato, em moeda corrente brasileira, que os **Outorgantes Vendedores** recebem, contam e acham exata, e de cuja quantia dão a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamarem, exigirem ou repetirem em tempo algum;- sendo que desde já transferem ao ora **Outorgado Comprador** toda a posse, jus,

Continua na Página 2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira  
*Oficial e Tabelião*

Daman Rodrigues de Oliveira  
*Sub-Oficial - Escrevente*

Yanez Rodrigues de Oliveira  
*Sub-Oficial - Escrevente*

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira  
*Sub-Oficial - Escrevente*

Rua 7 nº 187 • Centro • C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00213-N  
TRASLADO

Folha 181/183

Protocolo 0018610

Escrevente 0011

domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinham e exerciam, para que dele o mesmo **Outorgado Comprador** possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se os **Outorgantes Vendedores**, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responderem pela evicção de direitos, se chamados à autoria.- Pelo **Outorgado Comprador** me foi dito que: 1) o **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - ISTI**, por força deste contrato devido à Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, será pago quando da sua apresentação ao Cartório do Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 530 do Código Civil Brasileiro, como sentença o Acórdão do Superior Tribunal de Justiça, Recurso Especial número 12.546-0, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de Novembro de 1992; 2) foi advertido que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Certifico que me foram apresentadas, em nome dos **Outorgantes Vendedores**, as seguintes certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1.985: a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, a **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás**, a **Certidão Negativa de Débitos Municipais**, a **Certidão Negativa da Justiça Federal** e a **Certidão Negativa Trabalhista**, as quais serão anexadas ao primeiro traslado desta. Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a inscrição de número 112.021.0134.001-9, exercício de 2012, tendo o valor fiscal de **R\$56.038,30 (cinquenta e seis mil e trinta e oito reais e trinta centavos)**, servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do artigo nº 63, 3ª Nota, da Lei nº 14.376 de 27/12/02. Pelos **Outorgantes Vendedores** me foi dito, ainda, sob as penas da lei, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, objeto desta. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a **DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA**, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal número 056 de 31/05/2001. O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia-GO. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o Artigo número 215 e seu Parágrafo 5º, da Lei número 10.406, Código Civil Brasileiro. **Emolumentos: R\$1.318,91; Fundesp-PJ: R\$131,89; Taxa Judiciária: R\$53,81.** Eu, (a.), **Bel. Valéria Faria Barbosa, Escriutária** que a digitei. Eu, (a.), **Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado** que subscrevi, dou fé e assino. **Goiânia-GO, 24 de abril de 2012. (aa.) ELIAS SANTOS DO REGO, Outorgante Vendedor. VALDETINA SILVA DOS SANTOS, Outorgante Vendedora. LÁZARO DIAS DA SILVA, Outorgado Comprador. Yanez Rodrigues de Oliveira,**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS**

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira  
*Oficial e Tabelião*

Darnan Rodrigues de Oliveira  
*Sub-Oficial - Escrevente*

Yanez Rodrigues de Oliveira  
*Sub-Oficial - Escrevente*

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira  
*Sub-Oficial - Escrevente*

Rua 7 nº 187 - Centro • C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00213-N  
TRASLADO

Folha 181/183

Protocolo 0018610

Escrevente 0011

**Tabelião Respondente Designado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Oficial e Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.**

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

Goiânia-GO, 24 de abril de 2012.

*Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira - Escrevente*

**Jânio Rodrigues de Oliveira**  
**Oficial e Tabelião**

